



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 331/2026

Manifesta aplauso a Equipe do Canil da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste pelo resgate de uma cadela abandonada criminosamente dentro de uma galeria de inspeção de águas pluviais de 03 metros de profundidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, na data do dia 12 de julho de 2026, a Equipe do Canil da Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste foi acionada por um popular na Região da Represa de Cillos que ouviu uivos de uma cadela que estava no interior de uma manilha, ou seja, de uma galeria de inspeção de águas pluviais de profundidade de 03 metros;

CONSIDERANDO que, assim que foi constatada tal situação, com característica de abandono criminoso, rapidamente os agentes da Equipe do Canil fizeram o resgate do animal que não apresentava ferimentos, levando para a Sede da Corporação para avaliação por parte do Subinspetor Reginaldo, médico-responsável do Canil da GCM, constatando que a cadela apresentava sinais de estresse. Assim, foram fornecidos água e ração, com posterior encaminhamento ao Centro de Controle de Zoonoses;

CONSIDERANDO que, pelo que se pode observar do fato ocorrido, trata-se de uma ação criminosa de maus tratos, sendo lavrado em Boletim de Ocorrência junto a Polícia Civil, que irá investigar o caso para identificação do (s) indivíduo (s) para posterior e aplicação de pena, a qual é de 2 a 5 anos de reclusão, além de multa na esfera administrativa no valor de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais);

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação exemplar dos agentes da Equipe do Canil da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste merecem especial reconhecimento, pois demonstraram elevado comprometimento, sensibilidade e pronta resposta diante de uma situação de evidente maus-tratos e abandono de animal. A ação rápida, técnica e humanitária foi determinante para preservar a vida e o bem-estar da cadela resgatada, evidenciando o preparo e a dedicação dos servidores no



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

cumprimento de suas atribuições, honrando a missão institucional da Guarda Civil Municipal e servindo de exemplo à comunidade.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **aplaude a Equipe do Canil da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste** pelo resgate de uma cadela abandonada criminosamente dentro de uma galeria de inspeção de águas pluviais de 03 metros de profundidade.

Peço à Diretoria Legislativa desta Casa de Leis que seja dada ciência dessa moção ao Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil, ao Comando da Guarda Civil Municipal e a Equipe do Canil da GCM, encaminhando cópia da presente propositura ao seguinte endereço:

SESETRAN, Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, CEP: 13.454-056.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 14 de julho de 2026.

ARNALDO ALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VA5HHDSCF3W0Y2DR> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VA5H-HDSC-F3W0-Y2DR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5638/2026 14/07/2026 11:37 - CHAVE: VA5H-HDSC-F3W0-Y2DR